ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0514/2000

Ementa: Nomina a rua 10 do loteamento Jardim Campomar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Rua 10 do loteamento Jardim Campomar, passa denominar-se de "**Rua Severino Barbosa de Farias**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 202 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 22 a 28/12/2000
Na Página Caderno oficial
Siduei Mattos
CHEFE DE GABINETE

CORREÇÃO

No Caderno Oficial nº 202, de 22 a 28 de dezembro de 2000, por erro material, nas Leis Municipais números 506/2000, 507/2000, 508/2000, 509/2000, 510/2000, 511/2000, 512/2000, 513/2000, 514/2000, 515/2000, 516/2000, 517/2000 e 518/2000, a data correta é 22 de dezembro de 2000.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2001.

Alcebíades Sabino dos Santos

Prefeito do Município de Rio das Ostras